SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC
PORTARIA Nº 108/2018 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

Designar a Eng. Agrônoma Palmira Antonia A. C. de Oliveira Diretora Administrativa deste Regional, para responder pela Presidência do Crea-AC.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre/Crea-AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o artigo 84 do Regimento Interno do CREA-AC que diz que o Presidente do CREA é substituído na sua falta, impedimento, licença ou renúncia pelos membros da diretoria na seguinte ordem:

I – vice-presidente;
II – diretor administrativo;
III – conselheiro mais antigo no cargo continuado de conselheiro;
IV – havendo empate no critério anterior, o conselheiro mais idoso;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **Eng. Agrônoma Palmira Antonia A. C. de Oliveira** Diretora Administrativa deste Regional, para exercer a Presidência nos dias 15 e 16 de outubro de 2018, onde estarei participando 10ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do PRODESU, é, nos dias 17, 18 e 19 de Outubro de 2018, onde também estarei na 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes dos CREAS/NORTE que acontecerá na cidade de Manaus no Amazonas.

Artigo2º - Atribuir-lhe as competências discriminadas no artigo 86 do Regimento Interno em vigor, enquanto estiver no exercício do cargo da presidência.

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a parti do dia 15 de outubro de 2018.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Rio Branco, 08 de outubro de 2018.

Carminda Luzia Silva Pinheiro

Eng.ª Agr.ª Carminda Luzia Silva Pinheiro
Presidenta do CREA-AC